

**ATA 02**  
**JULGAMENTO PRELIMINAR DA PROPOSTA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

**PROCESSO: 2020/01/00249**

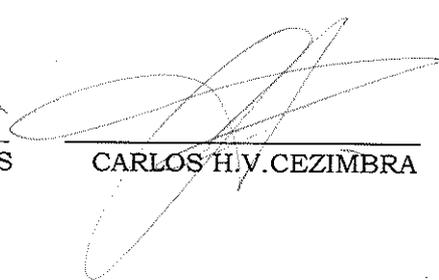
**Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS PARA TERMO DE COLABORAÇÃO COM O OBJETIVO DE ESTABELECEER AS CONDIÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA ATENDIMENTO DE ATÉ 62(SESSENTA E DUAS) CRIANÇAS MATRICULADAS EM PERTÍODO INTEGRAL DE NO MÍNIMO 10(DEZ) HORAS PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ESPAÇO PRÓPRIO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL 2.399/2017

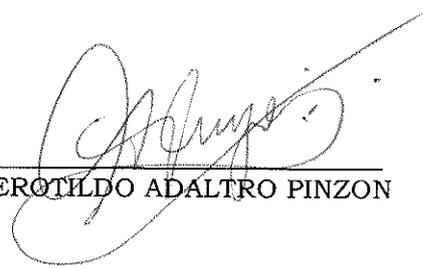
**PREÂMBULO**

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Triunfo, sito à Rua XV de Novembro, 15, Centro, a Comissão Técnica, designada pela Portaria nº 1.703/2019, para **juógamento preliminar da proposta**. Após análise e verificação da documentação/proposta e plano de trabalho apresentado pelo INSTITUTO ENCANTO, sendo analisado o valor proposto o mesmo foi considerado dentro do valor de mercado, bem como a caracterização técnica da proposta considerada dentro das exigências do Edital, assim sendo, a comissão decide pela aprovação da mesma.

Abre-se prazo para recursos.

  
VALDAÍR ALFF BARCELOS

  
CARLOS H.V. CEZIMBRA

  
EROTILDO ADALTRO PINZON

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
Elemento de avaliação:	Pontos	Análise e Avaliação
<b>Experiência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>		
Comprovação de experiência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na área educacional, na área de Educação Infantil.	3	Mais de 06 anos de experiência: 3,0 De 03 a 05 anos de experiência: 2,0 De 01 a 02 anos de experiência: 1,0 Menos de 01 ano: desclassifica
		2,0
<b>Plano de Trabalho</b>		
Quadro de profissionais da escola com experiência nos termos dos Anexo I - Demanda de Atendimento e IX - Orientações Pedagógicas	2	Atende adicionalmente: 2,0  Atende plenamente: 1,0 Não Atende o mínimo (desclassifica): 0
		1,0
<b>Territorialidade</b>		
Localização da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL no município de Triunfo	1	Situada na localidade: 1,0  Situada na região: 0,5 Fora do localidade ou Região do OP: 0,0
		0,5
<b>Contrapartida</b>		
Comprovação de capacidade técnico-operacional da instituição proponente por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	1	Atende adicionalmente: 1,0  Atende plenamente: 0,50 Não Atende o mínimo (desclassifica): 0
		1,0
A instituição proponente deverá oferecer contrapartida, em serviços de atendimento às crianças entre 0 à 5 anos	1	Atende adicionalmente: (mais de 03 crianças) 1,0  Atende plenamente:(03 crianças) 0,50 Não Atende o mínimo (menos de 03 crianças) (desclassifica): 0
		1,0
<b>Registro</b>		
Inscrição no CMDCA	2	Documento expedido pelo CMDCA: 1,0
		1,0
Credenciamento no Conselho Municipal de Educação		Documento expedido pelo CME: 1,0
		1,0
PONTUAÇÃO TOTAL		6,5